

FÓRUM DE TELESSAÚDE E AUDIOLOGIA – 2016

Coordenadores:

Dra. Deborah Viviane Ferrari
Dra. Wanderléia Quinhoneiro Blasca
Dr. Orozimbo Alves Costa Filho

Relatora:

Dra. Patrícia Danieli Campos

Resumo das Atividades do Fórum

- 1) Segundo a Resolução CFFa 427 de 2013, o fonoaudiólogo não pode realizar serviços de diagnóstico e serviços terapêuticos a distância quando não houver um outro fonoaudiólogo, presencialmente, junto ao paciente. Exceção é feita apenas para a pesquisa acadêmica. Como impulsionar a telessaúde na profissão considerando o cenário de distribuição dos profissionais? Se ambientes ditos “naturais” para a aplicação da telessaúde são aqueles onde os serviços são escassos, como haverá um fonoaudiólogo na outra ponta? Dado que o Ministério da Saúde por meio da PORTARIA Nº 2.554, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 (Telessaúde Brasil Redes) prevê a realização da teleconsultoria e telediagnóstico no âmbito dos serviços do SUS, do qual o Fonoaudiólogo faz parte, cria-se um paradoxo que necessita ser discutido

Discussões da plenária:

- Considerando que a Resolução CFFa 427 é do ano de 2013 e, dado o avanço célere da tecnologia de informação e comunicação, alguns entraves e preocupações referentes à qualidade do serviço prestado já podem ter sido resolvidos. É necessária a revisão desta resolução.
- Realizar um resumo com as resoluções de outras áreas da saúde no Brasil e das resoluções das principais Sociedades Científicas internacionais na área da audiolgia e Telessaúde / Telemedicina a fim de identificar qual o posicionamento sobre tal questão.
- Realizar o levantamento e disponibilizar na página da ABA as evidências científicas no que se refere aos resultados da Telessaúde em Audiologia. Nestas evidências científicas incluem-se também os aplicativos (por exemplo: HEAR ZA, Celluscope) que sejam validados para uso.
- A resolução do CFFa aborda a Fonoaudiologia. Considerando que o estado da arte da Telessaúde é diferente, nas diferentes especialidades da Fonoaudiologia, sugere-se que o CFFa analise as permissões para uso da teleconsulta por especialidade.

- 2) Tendo em vista a necessidade de assegurar boas práticas para os procedimentos realizados via telessaúde, assim como ocorre nos atendimentos presenciais, foi realizada a discussão de um Guia de boas práticas em Telessaúde e Audiologia.

Discussões da plenária:

- Utilizar o guia de boas práticas da ASHA como ponto inicial para elaboração do documento, adaptando-o às necessidades nacionais.



- Criação de um grupo, coordenado pelo Fórum Telessaúde e Audiologia, para trabalhar no Guia de boas práticas. Disponibilização do SIG Audiologia (Rede Rute) feito pela Profa. Dra. Carmen Barreira Nielsen para que estas reuniões ocorram com representantes das Universidades e Sociedades Científicas.

Encaminhamentos:

- a) Encaminhar documentação ao Conselho Federal de Fonoaudiologia solicitando a revisão da resolução CFFa 427 de 2013.
- b) Solicitar apoio da ABA para convidar representantes das Universidades para compor um grupo que irá elaborar o documento contendo as evidências do uso da Telessaúde em Audiologia assim como o guia de boas práticas.
- c) Solicitar à ABA que inclua em seu website uma área onde será possível divulgar as evidências relacionadas à telessaude em Audiologia.